



PORTARIA Nº 7888/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Nilton Rogério Goss	17/06/2024	INSS até 25/06/2024
Dhones de Oliveira	20/06/2024	½ período
Elineia Ap. Padilha	24/06/2024	03
Mathelly Pessoa	24/06/2024	01
Jessica Martins Brunetto	24/06/2024	01
Rute Copetti Daboit	25/06/2024	½ período
Bruno de Souza Pereira	25/06/2024	01
Ketly Terezinha Pessoa	25/06/2024	01
Eloi Miranda de Moliner	25/06/2024	01
Keila T. Ramos Taruhn	25/06/2024	01
Maria Ires Melo	25/06/2024	01
Kate Moraes Anhaia	26/06/2024	01
Fernanda G. Silva	26/06/2024	01
Dyonatan R. Taruhn	26/06/2024	½ período
Karina Assink	26/06/2024	½ período
Bruno de Souza Pereira	26/06/2024	03
Isolete Ap. Ribeiro do Santos	27/06/2024	01
Marcia J. da Silva Mesquita	27/06/2024	01
Kate Moraes Anhaia	27/06/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 27 de junho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito